



**CGJ**

CORREGEDORIA GERAL  
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS

Divisão de Juízes/REMIP

---

**PORTARIA Nº 1460, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Designa magistrado para responder  
pela Comarca de Maragogi.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

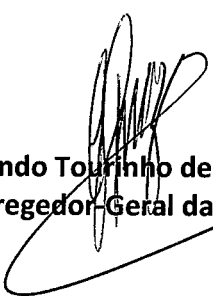
**CONSIDERANDO** o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

**CONSIDERANDO** o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o magistrado **DIOGO DE MENDONÇA FURTADO**, titular da 2ª Vara da Comarca de Porto Calvo, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Maragogi, em razão das férias do Juiz titular, Ewerton Luiz Chaves Carminati, **no período de 20/11 a 19/12/2019**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Des. Fernando Tourinho de Omena Souza**  
**Corregedor-Geral da Justiça**

**Diário Oficial Poder Judiciário**

Publicado em Maceió, 13 de 11 de 2019

Laryssa S. Barbosa  
Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s) 146